



CREA-GO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás



.{Ponto-chave

Boletim Eletrônico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Goiânia, 22 a 28 de fevereiro de 2022

Ano 16 - Nº 759

NOTÍCIAS



Goiânia sediará a 77ª SOEA, em outubro de 2022

Crea-GO agradece a confiança para sediar o maior evento nacional da área tecnológica

[Saiba mais](#)

Prévia da 77ª Soea reúne lideranças do Sistema em Brasília

Lançamento foi promovido no 11º Encontro de Líderes. Neste ano, a Semana Oficial será em outubro, em Goiânia (GO)

[Saiba mais](#)



Confea encerra 11º Encontro de Líderes Representantes do Sistema

Evento reuniu mais de mil lideranças de todo o país

[Saiba mais](#)

Problemas de infraestrutura do município de Goiânia foi tema de reunião no Crea-GO

Drenagem urbana e a permeabilidade do solo é responsável pelos alagamentos na região metropolitana



[Saiba mais](#)

Censuras Públicas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-GO aplica a penalidade de **"CENSURA PÚBLICA"** ao(a) **ENGENHEIRO CIVIL SERGIO CANDIDO SERRA**, portador(a) do RNP nº 1007091304, por infração ao disposto no Artigo 8º, Inciso III e Inciso IV, Artigo 9º, Inciso II, alínea "a" e Inciso II, alínea "c", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2.002 do Confea.

Goiânia, 03 de dezembro de 2021

Engenheiro Lamartine Moreira Junior
Presidente do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

Em conformidade com a alínea "b" do art. 71, combinado com o art. 72, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1.966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-GO aplica a penalidade de **"CENSURA PÚBLICA"** ao(a) **ENGENHEIRO CIVIL DENYA MARQUES DE FREITAS**, portador(a) do RNP nº 1007091304, por infração ao disposto no Artigo 8º, Inciso III e Inciso IV, Artigo 9º, Inciso II, alínea "a" e Inciso II, alínea "c", do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro de 2.002 do Confea.

Goiânia, 03 de dezembro de 2021

Engenheiro Lamartine Moreira Junior
Presidente do Crea-GO

Siga-nos nas redes sociais e fique por dentro das nossas novidades!



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO Rua 239 n. 561, Setor Leste Universitário. Goiânia - GO. CEP: 74605-070

Material produzido pela Equipe de Comunicação do Crea-GO. Para mais informações, entre em contato com a nossa equipe através dos telefones (62) 3221-6251/ 6269

Caso não queira receber nossos e-mails, [clique aqui.](#)